MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.087766/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a contar de 1º/9/2020, a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **DANILO CRUZ AZEVEDO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3493, pelo período de 24/8/2020 a 24/8/2021 (366 dias), com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

X:\2020\SG\PORTARIAS\Licença sem vencimento\Autorização – Servidor – DANILO CRUZ AZEVEDO.doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.094823/2020-51.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 01/09/2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.822, 02 de setembro de 2020.